

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 1/2013

O Desembargador HAROLDO DE OLIVEIRA MÁXIMO, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 6 de março de 2013 a 15 de março de 2013, serão realizadas as inscrições para a seleção magistrados bolsistas para cursar o Mestrado em Direito Comparado, de pós-graduação stricto sensu, promovido pela Cumberland School of Law Samford University, em Birmingham, Estado do Alabama (EUA), fruto do convênio firmado com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), para o preenchimento de 1 (uma) vaga destinada a magistrado(a), conforme as regras que adiante especifica:

Art. 1º Os candidatos a bolsa deverão comparecer à sede da ESMEC durante o período de inscrição, no horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e preencher requerimento em modelo fornecido pela Secretaria, instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma formação universitária em Direito ou de comprovante que o substitua (declaração da conclusão do curso de Direito expedida por faculdade oficial ou reconhecida pelo MEC);
- b) currículo no formato do CNPq (Plataforma Lattes), disponibilizado e publicado no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), além de instruído com cópias dos documentos comprobatórios de títulos elencados;
- c) ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Executiva da ESMEC e assinada pelo(a) candidato(a);
- d) duas fotos 3 x 4 (recentes);
- e) declaração, preenchida no local da inscrição, indicando ciência plena das condições deste Edital e aceitação de suas regras, ficando todos os inscritos cientes nesta ocasião de que o curso exige a frequência a aulas presenciais

Parágrafo Único - A apresentação dos documentos exigidos no caput é feita no ato da inscrição, exclusivamente pelo candidato ou por seu mandatário, facultada a autenticação de cópias pela Secretaria da ESMEC, mediante apresentação dos originais, não sendo permitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos ou o seu envio por correio, fax, endereço eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, exceto se requisitado pela Comissão Examinadora para comprovação de dados declarados por ocasião da inscrição.

Art. 2º A seleção constará do exame do currículo lattes, entrevista em inglês e prova de conhecimentos jurídicos em língua inglesa, atribuindo-se, em cada uma das avaliações, nota de 0 a 10 pontos, que serão somadas e divididas por três, alcançando-se a média final de cada candidato.

§ 1º - Serão eliminados da seleção os candidatos que não obtiverem, pelo menos, nota 7,0 (sete) em cada uma das provas de língua inglesa (oral e escrita).

§ 2º - A análise do currículo observará os critérios de pontuação previstos no site da Plataforma Lattes do CNPq, efetuando-se a respectiva conversão de pontos em notas.

§ 3º - A prova escrita (em língua inglesa) será realizada no dia 27 de março de 2013, de 9h às 11h

§ 4º - A prova oral (entrevista em língua inglesa) será realizada no dia 27 de março de 2013, de 11h às 12h, observada a sequência numérica das senhas, ídas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos

§ 5º - Serão remanejados automaticamente para o final da fila os candidatos que, apregoados pela ordem numérica de sua senha, não comparecerem no momento da chamada para a entrevista

§ 6º - Serão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não comparecerem no dia e horário da prova escrita ou da entrevista após serem chamados, ainda que tenham recebido a senha numérica

Art. 3º - Serão classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na média final, preenchendo-se as vagas estipuladas no presente Edital de acordo com a ordem de classificação.

Art. 4º Caso haja empate, utilizar-se-á como critério de desempate: a) maior nota da prova conhecimentos jurídicos em inglês; 2) maior nota na prova oral em língua inglesa; 3) maior pontuação, convertida em nota, na avaliação do currículo lattes

Art. 5º A Comissão se reserva o direito de excluir do certame o(a) candidato(a) que tentar usar de qualquer expediente destinado a fraudar a lisura ou a moralidade da seleção.

Art. 6º A divulgação oficial do resultado, no átrio da ESMEC e no site da Escola está prevista para o dia 5 de abril de 2013, no site da ESMEC e no átrio da Escola, bem como no Informativo ESMEC, podendo também ser divulgado posteriormente no Diário de Justiça.

Art. 7º Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Examinadora, instância na qual se exaure o processo seletivo, devidamente digitados, fundamentados e protocolados na Secretaria da ESMEC, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado na internet na página da ESMEC ([www.tjce.jus.br/esmec](http://www.tjce.jus.br/esmec)). Os candidatos deverão indicar os fundamentos da impugnação, sob pena de inviabilizarem a apreciação do mérito do recurso.

Art. 8º Todos os candidatos aprovados para a bolsa deverão, tempestivamente, ter o seu passaporte com validade de no mínimo seis meses e obter o visto estudantil junto à Embaixada Americana.

Art. 9º A Comissão responsável pela seleção do magistrado bolsista será constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: Profa. Maria Cristina Zucchi, Dra.  
(Desembargadora do TJSP)

MEMBRO: Prof. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Me.  
(Juiz Coordenador da ESMEC)